



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2690, DE 5 DE OUTUBRO DE 1993

Ementa: Desapropria área de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das

atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto

nº 2649, de 4 de agosto de 1993, que considerou de utilidade pú-

blica para efeito de desapropriação, por via amigável ou judi-

cial, necessários a construção de Escola Estadual, o lote nº/

1, com 460,60m², de propriedade de Algo Construções Ind.Ltda, e

os lotes nºs 3, com 348,60m² e 5, com 275,00m², de propriedade/

de Sotil Sociedade de Orientação Técnica de Imóveis Ltda, localiz-

ados à Rua Manoel Martins, no Bairro Mangueira, nesta cidade.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida/

pela Comissão designada pela Portaria nº 96/93, ficam homologa-/

dos os valores de CR\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros /

reais) para o lote 1(um) e CR\$285.000,00 (duzentos e oitenta e

cinco mil cruzeiros reais) para os lotes 3(três) e 5(cinco).

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação /

correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,

este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de outubro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Revogado pelo Decreto nº 2.815, de 07.07.94.

Proc. nº 13.766/93

VHNG/SMG